



Ano II - Edição 141 – Cassilândia - MS – 26 de Fevereiro de 2014 Pág. 01

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº. 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2014.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da Comissão Permanente, torna público que Contratação de Banda objetivando a realização de show artístico, para o evento relativo ao carnaval popular 2014 (CASSIFOLIA), nos dias 28/02 a 03/03/2014, nesta cidade de Cassilândia-MS, Sendo vencedor a empresa: JOSE CARLOS DA SILVA LEITÃO-ME, no valor R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Cassilândia-MS, 17 de Fevereiro de 2014

EDSON DO CARMO HORÁCIO

Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: JOSE CARLOS DA SILVA LEITAO-ME.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação de Banda objetivando a realização de show artístico, para o evento relativo ao carnaval popular 2014 (CASSIFOLIA), nos dias 28/02 a 03/03/2014, nesta cidade de Cassilândia-MS, consoante este CONTRATO, o CONVITE e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

65. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE

13.392.0032.2.031 APOIO FINANCEIRO AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Data: 24/02/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2014.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público que Contratação da prestação dos serviços de locação, montagem e manutenção de palco, som, iluminação, sanitários químicos portáteis, tendas, seguranças, maquina de fazer espuma, Sky Walker, divisórias e bateria para desfile de escola de samba - para o evento relativo ao carnaval popular 2014(CASSIFOLIA), nos dias 28/02 a 03/03/2014, Sendo vencedores as empresas: PRATES & PRATES LTDA-ME com o valor R\$ 42.140,00 (quarenta dois mil cento quarenta reais) e LEIDIANE RODRIGUES BARBOSA, com o valor de R\$ 43.500,00 (quarenta três mil e quinhentos reais)

Cassilândia-MS, 25 de Fevereiro de 2014

EDSON DO CARMO HORÁCIO

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: PRATES & PRATES EVENTOS LTDA-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa PRATES & PRATES EVENTOS LTDA-ME, para a prestação dos serviços de locação, montagem e manutenção de palco, sanitários químicos portáteis, tendas, seguranças, divisórias e bateria para desfile de escola de samba - para o evento relativo ao carnaval popular 2014(CASSIFOLIA), nos dias 28/02 a 03/03/2014, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS.

Dotação:

65 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE

13.392.0032.2.025 APOIO FINANCEIRO AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 42.140,00 (quarenta dois mil cento quarenta reais)

Data: 25/02/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: LEIDIANE RODRIGUES BARBOSA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa LEIDIANE RODRIGUES BARBOSA, para a prestação de serviços de som, iluminação, maquina de fazer espuma e Sky Walker para o evento relativo ao carnaval popular 2014(CASSIFOLIA), nos dias 28/02 a 03/03/2014, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS.

Dotação:

65 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE

13.392.0032.2.025 APOIO FINANCEIRO AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 43.500,00 (quarenta três mil e quinhentos reais)

Data: 25/02/2014

Extrato de 03º termo aditivo

Contrato Nº 015/2013

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado L.B LIMA O EIRELI-ME.

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.102 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0025.2.016 COORDENAÇÃO E MANUT. DO DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 14/02/2015

Data –14/02/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014.

EDITAL Nº 019/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2014.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 26/02/2014.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal nº 288/2013 de 16/05/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 17/03/2014 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de material de limpeza e higiene pessoal (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção das atividades das diversas secretarias deste município, com consumo estimado em até 12(doze) meses, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmclcitacao@hotmail.com
Cassilândia-MS, 26 de Fevereiro de 2014
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2014.
EDITAL Nº 020/2014.
DATA: 26/02/2014.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 288/2013 de 16/05/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 18/03/2014 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” para a Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, com consumo estimado em até 12(doze) meses, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo E-mail: pmclcitacao@hotmail.com
Cassilândia-MS, 26 de Fevereiro de 2014.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 2.056/2014 de 25 de Fevereiro de 2014.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, pelos médicos: Dr. Norberto Mendonça Garcia – CRM-MS 9077, Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Dias	Período	Início da
Da PREVISCA	Matrícula		
	Tipo de		
	Concessão		
MARIA EVANY F. SOBRINHO		30	13/02/2014 a
14/03/2014	13/02/2014 a 14/03/2014		332
	Prorrogação		

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUES DOUGLAS DE
SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 2.055/2014 de 25 de Fevereiro de 2014.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric.	Dias	Período	Início da
Da PREVISCA				
	Tipo de			
	Concessão			
ORENCY ALVES DE ASSIS	753	16	13/02/2014 a	
28/02/2014	28/02/2014 a 28/02/2014		Licença Inicial	
ELIANA B. DO NASCIMENTO		231	60	
	17/02/2014 a 17/04/2014		04/03/2014 a 17/04/2014	
	Licença Inicial			

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUES DOUGLAS DE
SOUZA
Diretor Presidente

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:

Debora Queiroz de Oliveira Marim

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:

Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa